



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO

Identificação dos Mutuários e do respectivo montante autorizado de Financiamento
(n.º 4 da RCM n.º 29/2009, de 30 de Março)

Mutuários/Municípios	Montante de Financiamento		
	TOTAL (1)=(2)+(3)	Instituição de Crédito (2)	Estado (3)
ALCOBAÇA	3.000.000,00 €	1.800.000,00 €	1.200.000,00 €
ALCOCHETE	2.355.986,00 €	1.413.592,00 €	942.394,00 €
ALENQUER	1.034.224,00 €	620.534,00 €	413.690,00 €
ALFÂNDEGA DA FÉ	3.000.000,00 €	1.800.000,00 €	1.200.000,00 €
AMARES	1.100.000,00 €	660.000,00 €	440.000,00 €
BOMBARRAL	1.296.328,00 €	777.797,00 €	518.531,00 €
BORBA	1.760.079,00 €	1.056.047,00 €	704.032,00 €
BRAGA	4.508.129,00 €	2.704.877,00 €	1.803.252,00 €
CARRAZEDA DE ANSIÃES	2.265.694,00 €	1.359.416,00 €	906.278,00 €
CELORICO DA BEIRA	4.186.555,00 €	2.511.933,00 €	1.674.622,00 €
CELORICO DE BASTO	1.700.176,00 €	1.020.106,00 €	680.070,00 €
CUBA	49.719,00 €	29.831,00 €	19.888,00 €
ESTARREJA	2.662.384,00 €	1.597.430,00 €	1.064.954,00 €
FUNCHAL	7.500.000,00 €	4.500.000,00 €	3.000.000,00 €
HORTA	342.207,00 €	205.324,00 €	136.883,00 €
MACEDO DE CAVALEIROS	5.765.509,00 €	3.459.305,00 €	2.306.204,00 €
MEDA	1.620.000,00 €	972.000,00 €	648.000,00 €
PAÇOS DE FERREIRA	3.800.000,00 €	2.280.000,00 €	1.520.000,00 €
PAREDES	8.419.439,00 €	5.051.663,00 €	3.367.776,00 €
RIBEIRA GRANDE	2.000.000,00 €	1.200.000,00 €	800.000,00 €
SINTRA	9.700.922,00 €	5.820.553,00 €	3.880.369,00 €
VALONGO	9.017.576,00 €	5.410.546,00 €	3.607.030,00 €
VILA NOVA DE GAIA	10.000.000,00 €	6.000.000,00 €	4.000.000,00 €
TOTAL	87.084.927,00 €	52.250.954,00 €	34.833.973,00 €

Fonte: DGAL
Data: 31-07-2009

Observações:

- A lista acima apresenta apenas as candidaturas avaliadas pela DGAL até ao mês de Julho. As restantes candidaturas serão divulgadas no próximo dia 31 de Agosto (n.º 4 da RCM n.º 29/2009, de 30 de Março).
- A Direcção-Geral do Tesouro e Finanças contactará oportunamente todos os candidatos elegíveis, de forma a esclarecer os procedimentos que devem adoptar para dar continuidade a este processo, bem como os restantes candidatos cujos processos foram considerados não elegíveis.